

Mogi Mirim 17 de maio de 2021

Ofício 08 /2021

A Câmara Municipal de Mogi Mirim
Vereador Gebê

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício 28/2021 a Associação Fonte Viva, vem informar que atualmente atende 26 pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) com idades ente 03 e 30 anos com as seguintes fixa etária.

De 03 a 06 anos = 10 crianças

De 07 a 14 anos = 13 crianças

De 15 a 30 anos = 3 Jovens

Sendo estas das seguintes regiões do município:

Zona Norte = 14

Zona Sul = 08

Zona Leste = 04

Zona Oeste= 03

A Associação atualmente possui Termos firmados com a Secretaria de Educação onde são contemplados 23 atendidos e com a secretaria de Assistência Social onde são realizados atendimentos com 25 famílias de pessoas com o TEA. Além destes, somos credenciados no Consórcio 8 de Abril no qual realizamos avaliações diagnosticas do Transtorno do Espectro Autista, verba destinada por meio de orçamento impositivo pelo ex vereador Gerson Rossi para este ano.



Associação de Pais e Amigos do Autista da Baixa Mogiana Fonte Viva

A Fonte Viva oferece atendimentos interdisciplinar (áreas em comum acordo de atendimento) que consiste em estímulos realizados por Psicólogo, Terapeuta ocupacional, Fonoaudióloga, Educador Físico, pedagoga, recreacionista, Monitores que auxiliam no atendimento, Assistente Social, Administrativo e Serviços Gerais. Os atendimentos realizados são embasados em diversas metodologias específicas para o TEA e de forma personalizada para cada particularidade de cada atendido, o que consiste em planos individuais englobados no currículo funcional individual.

Como realizamos avaliações por intermédio do Consórcio 8 de Abril é possível afirmar que há uma grande demanda no município. Hoje já avaliados temos 16 crianças e adolescentes e sabemos que há uma lista de espera não divulgado pela saúde para avaliação diagnóstica neste ano de 2021, ainda que a verba para tal já está destinada. É importante salientar que estas avaliações são uma demonstração de que o município necessita se preparar para as intervenções deste público tanto em âmbito educacional como saúde.

Assim a proposta de um levantamento/ cadastro não é somente viável como se faz necessário, visto que estas informações revelam não apenas números, mas, necessidades específicas que será de grande valia para a percepção do município e seus serviços de que a comunidade autista tem mostrado crescimento nos últimos anos o que se faz necessário para criar políticas públicas para o atendimento adequado a esta classe de municípios, visto que há 20 anos atrás falávamos que em cada 10 mil nascimentos nascia 1, hoje em dia é para cada 58 nascimentos nasce 1 autista.

Atenciosamente,

Arlete de Lima Michelin
Diretora